



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1.371 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Oriundo do Poder Legislativo*  
**“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO – RUA  
“EDYVONALDO OLIVEIRA SILVA”, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **“EDYVONALDO OLIVEIRA SILVA”** a 3ª (terceira) Rua do Conjunto Habitacional “Prefeito Humberto Rio Branco”, por trás da Escola Técnica “José Itamar da Rocha Cândido”, no Município de Cuité/PB.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 31 de Dezembro de 2021.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

